



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CUN/CEPE/UFES Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Alteração do inciso VI do artigo 22 do Estatuto desta Universidade.

OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.017674/2022-88 – CENTRO DE EDUCAÇÃO; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Conjunta do dia 26 de janeiro de 2023, referente a alteração do Estatuto da Ufes, publicado no DOU do dia 31/12/2002, Seção 1, página 42,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 22 do Estatuto da Ufes, da seguinte forma:

Onde se lê:

“VI. de 2 (dois) representantes de cada Centro escolhidos pelo Conselho Departamental dentre os professores em efetivo exercício nos diferentes Departamentos, do respectivo Centro;

Leia-se:

“VI. de 2 (dois) representantes de cada centro, escolhidos pelo conselho departamental, dentre os professores do quadro permanente da Ufes, em efetivo exercício no respectivo centro.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Presidente